

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

REENQUADRAMENTO DE FUNCIONÁRIO.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.272972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o Contrato de Consórcio Público do CONSAD e suas alterações;

Considerando as deliberações da Assembleia Geral de 31 de Agosto de 2021, Ata nº 05/2021, a qual trata referente ao remanejamento de funcionários;

Considerando as deliberações da Assembleia Geral de 06 de Julho de 2022, Ata nº 02/2022, a qual trata referente ao novo salário base dos funcionários para o exercício de 2023;

Art. 1º. *REENQUADRAR* o funcionário do consórcio Christian Carpeggiani Giotto, portador da Matrícula nº 35, CPF sob nº 083.087.679-07, que exerce a função de Médico Veterinário para que a partir de 01/01/2023 exerça a função de Assessor de Programa, emprego em comissão (livre nomeação e exoneração), para a jornada de trabalho semanal de 40 horas, tendo como remuneração mensal o salário base de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2023, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 23 de dezembro de 2023.

Vandecir Dorigon
Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira